



**Ao
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO**

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

SESC-AR/DF Ref.: Pregão Eletrônico nº 90095/2025

A empresa DNA FACILITIES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.312.641.0001-23, apresenta os seguintes **QUESTIONAMENTOS**:

- 1) A obrigatoriedade do CRD encontra amparo direto nas seguintes normas técnicas, Norma Técnica nº 007/2011-CBMDF, existindo a obrigatoriedade do Certificado de Credenciamento (CRD) para empresas e profissionais que prestam serviços de Brigada de Incêndio no território do Distrito Federal, desta forma, questiona-se: Será exigido além dos atestado de Brigada de Incêndio, apresentação do CRD da empresa, em cumprimento as normas Técnicas nº 007/2011 e nº 006/2000 do CBMDF?
- 2) Na fase de habilitação das licitações será exigida do licitante uma declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência (PCD) e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. Essa exigência será rigorosamente cumprida e constatada na fase de habilitação? No caso de um licitante declarar falsamente que cumpre as cotas para deficiente e reabilitado da Previdência Social, o Licitante será declarado inabilitado do processo licitatório? Será requerido da licitante Certidão emitida pelo Órgão fiscalizador, ou seja: Ministério do Trabalho e Emprego, para comprovar a veracidade das informações declaradas?



- 3) Nas Unidades com clubes, teatros e restaurantes com funcionamento aos Sábados, Domingos e Feriados, o fluxo nos finais de semana e feriados o fluxo de pessoas é maior que durante a semana? As variações de consumo de material de higiene e limpeza devem ser suportadas pela empresa contratada? Nas unidades que tem clubes como do Gama, Guará, Ceilândia, Taguatinga Sul e Taguatinga Norte seria possível informar o público diário nos fins de semana e feriados?

ANEXO VII – ESTIMATIVA DE FLUXO DE PESSOAS POR UNIDADE

UNIDADE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO				MÉDIA DE PÚBLICO MENSAL		
	SEGUNDA A SEXTA		SAB. DOM E FERIADOS		SEGUNDA A SEXTA	SAB. DOM. E FERIADOS	TOTAL
	ABERTURA	FECHAMENTO	ABERTURA	FECHAMENTO			
SESC GAMA	06:00hs	22:00hs	08:00hs	17:00hs	2.700	800	14.000
EDUESEC CEILÂNDIA	07:00hs	19:00hs	FECHADO		8.760	0	8.760
SESC ASA NORTE	06:00hs	22:00hs	08:00hs	12:00hs	1.000	190	4.760
SESC 504 SUL	06:00hs	22:00hs	08:00hs	12:00hs / 22:00hs	8.000	400	33.600
SESC 913 SUL	06:00hs	22:00hs	08:00hs	12:00hs	6.250	220	25.880
SESC PRESID. DUTRA	06:00hs	21:00hs	08:00hs	12:00hs	4.500	-	18.000
SESC GUARÁ	06:00hs	22:00hs	08:00hs	17:00hs	8.000	1.200	36.800
EDUESEC TAG. NORTE	07:00hs	19:00hs	FECHADO		13.800	0	13.800
SESC TAG. NORTE	06:00hs	22:00hs	08:00hs	17:00hs			
SESC TAG. SUL	06:00hs	22:00hs	08:00hs	17:00hs			
SEDE	07:00hs	18:00hs	08:00hs	12:00hs			
SESC SAMAMBAIA	07:00hs	18:00hs	FECHADO				
SESC GUARÁ	06:00hs	22:00hs	08:00hs	17:00hs			
SESC CEILÂNDIA	06:00hs	22:00hs	08:00hs	17:00hs			
SESC CENTRO CULTURAL	FECHADO	FECHADO	FECHADO		-	-	-
SESC NÚCLEO BANDEIRANTE	FECHADO	FECHADO	FECHADO		-	-	-

- 4) O Edital e Termo de Referência fazem menção aos serviços de Brigada de Incêndio, mas não localizamos nas tabelas 2, 3 ou 4 do TR, o efetivo necessário para a execução destes serviços. Estes serviços fazem parte do item 1 ou do item 2 do Edital, de qual tabela (2,3 ou 4) e qual o efetivo necessário e as escalas?
- 5) A soma da tabela 04 - Equipe de manutenção – Facilities (SEDE ADMINISTRATIVA) do Termo de Referência apresenta uma soma de 19 postos e efetivo de 28 funcionários, mas ao conferirmos a soma dos postos e efetivo obtivemos um total de 15 postos e efetivo 20 funcionários.



- 6) O Termo de Referência faz menção a serviços de vigilância armada e desarmada, estes serviços serão implantados ou devemos desconsiderar este item?

3.32.2.3. Para os serviços de vigilância armada e desarmada, serão verificados:

- a) Cumprimento rigoroso dos postos e horários de serviço;
- b) Conduta ética e disciplinar dos vigilantes;
- c) Registro de ocorrências em livro ou sistema eletrônico próprio;
- d) Conservação e utilização correta de armas, equipamentos de comunicação e EPIs;
- e) Prontidão e eficiência no atendimento a situações emergenciais.

- 7) Na câmara legislativa há previsão de uma frequência diária de 10 limpezas, com dimensionamento de 3 serventes. Está correta a frequência? É realmente necessário este efetivo? Os serventes podem ajudar no recolhimento de pratos e talhares?

Certo de vossa atenção, aguardamos os esclarecimentos.

Atenciosamente,

DNA FACILITIES LTDA